

Descritivo, visto que, conforme asseverou o Pregoeiro, às fls. 1282, ao discorrer sobre o Parecer Técnico, acostado às fls. 1275, a proposta refere-se a uma adaptação via USB de dockstation, assim, além de não serem integradas, não permitem alimentação elétrica e carregamento de bateria, aliado ao fato de não atenderem à quantidade mínima de 03 (três) portas USB, pois, consome uma porta para dockstation;

por derradeiro, é oportuno salientar que somente as soluções proprietárias de dockstation integradas ao notebook é que possibilitam a utilização de todos os recursos de alimentação, carregamento de bateria e vídeo. Todavia, em adaptações via USB, tais funções são realizadas parcialmente, razão pela qual a Administração optou por dockstation integrada e não por adaptações via USB.

Ante ao exposto, e estribado no Relatório do Oficial Pregoeiro, em especial no Parecer Técnico, conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, contudo, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, visto que não foram apresentados argumentos hábeis a ensinar a reforma da decisão do Pregoieiro.

Por consectário, em conformidade com o previsto na Lei Federal 10.520/02, nos incisos VI e VII, do artigo 3º, do Decreto 47.297/02, bem como, nos incisos VI e VII, do artigo 6º, da Resolução nº CEGP-10/02, do Comitê de Gestão Pública, estando os preços compatíveis com os de mercado, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº CPD-010/430/2014 e ADJUDICO os itens 1 e 2, da Oferta de Compra 1803210000120150C00003, à empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 72.381.189/0006-25. (Despacho Nº DFP-202/10/15).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Dirigente, de 01-06-2015

1. Em conformidade com o artigo 6º, inciso V do Decreto Estadual 47.945, de 16Jul03 e suas alterações, DESIGNO:

1.1. o Cap PM JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MANIN, como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar as aquisições de Mobiliários decorrentes do Pregão Eletrônico nº CIAF-378/0055/14;

1.2. o 1º Sgt PM MARCELO ZANANDRÉIA, como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar as aquisições de eletroeletrônicos decorrentes do Pregão Eletrônico nº CIAF-378/070/14;

2. Encaminhar cópia da Ata de Registro devidamente assinada aos policiais militares acima elencados. (Despacho NºCP13-118/41/15)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Comunicado

Homologação e Adjudicação das Propostas Referentes À Carta Convite 13203/2015 - OC 1803730000120150C00118

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 35.262/92, o Dirigente da UGE 180.373 Homologa a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações, responsável pela Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas, com as justificativas de desclassificações, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, divulgada no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Adjudica os itens descritos na grade ordenatória.

Comunicado

Homologação e Adjudicação das Propostas Referentes À Carta Convite 13079/2015 - OC 1803730000120150C00116

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 35.262/92, o Dirigente da UGE 180.373 Homologa a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações, responsável pela Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas, com as justificativas de desclassificações, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, divulgada no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Adjudica os itens descritos na grade ordenatória.

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 1802130000120150C00004), envelopes abertos no dia 29-05-2015. Ato contínuo, deliberou classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Itens desta oferta de compra

Item: 1

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
1º	GALDINO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	48,0000	Produzido no Brasil	SPEED BRAKE	R\$ 32,8900	48

Item: 2

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
1º	GALDINO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	48,0000	Produzido no Brasil	ECOPADS	R\$ 25,6000	48

Item: 3

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
1º	TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	4,0000	Importado	AEOLUS/AL01	R\$ 480,0000	4

Após realizar análise das propostas, deliberou classificar as empresas com as propostas que se presumem atender o edital; ofertando produto, com o menor preço, bem como, solicitando e dando a todos os licitantes, o direito dentro do prazo legal, após interporem recurso manifestando a discordância, a se dirigirem ao 15º Grupamento de Bombeiros, no horário comercial, com amostra do produto, para comprovar que o mesmo, é superior em qualidade, custo benefício, ao material elencado como vencedor pela administração. Fato este que não desobriga a vencedora, a impugnam o recurso, encaminhando amostra para análise comparativa. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-100, de 02/06/15

Institui no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, a normatização para utilização do Sistema de Cartório Informatizado – SCIMódulo apuração preliminar e procedimento investigatório disciplinar

O Secretário da Administração Penitenciária considerando que:

- A modernização e o desenvolvimento da tecnologia da informação no serviço público são prioridades da alta administração do Governo do Estado, com vistas à qualidade e à eficácia da informação;

- A necessidade de normatização, implantação e uniformização de Sistema de controle dos Procedimentos de Apurações Preliminares e Procedimentos Investigatórios Disciplinar dos presos que integram esta Pasta;

- O desenvolvimento do sistema de Cartório Informatizado – SCI / módulo apuração preliminar e procedimento investigatório disciplinar, que compila todas as informações de forma integrada aos dados do SISDRHU e GEPEM, resolve:

Artigo 1º - E obrigatória a todas as Unidades Prisionais que integram esta Pasta, a utilização do sistema de Cartório Infor-

Comunicado

Homologação e Adjudicação das Propostas Referentes À Carta Convite 13189/2015 - OC 1803730000120150C00115

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 35.262/92, o Dirigente da UGE 180.373 Homologa a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações, responsável pela Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas, com as justificativas de desclassificações, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, divulgada no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Adjudica os itens descritos na grade ordenatória.

Comunicado

Homologação e Adjudicação das Propostas Referentes À Carta Convite 12614/2015 - OC 1803730000120150C00089

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 35.262/92, o Dirigente da UGE 180.373 Homologa a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações, responsável pela Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas, com as justificativas de desclassificações, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, divulgada no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Adjudica os itens descritos na grade ordenatória.

Comunicado

Homologação e Adjudicação das Propostas Referentes À Carta Convite 12651/2015 - OC 1803730000120150C00088

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 35.262/92, o Dirigente da UGE 180.373 Homologa a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações, responsável pela Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas, com as justificativas de desclassificações, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, divulgada no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Adjudica os itens descritos na grade ordenatória.

Comunicado

Homologação e Adjudicação das Propostas Referentes À Carta Convite 12642/2015 - OC 1803730000120150C00087

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 35.262/92, o Dirigente da UGE 180.373 Homologa a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações, responsável pela Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas, com as justificativas de desclassificações, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, divulgada no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Adjudica os itens descritos na grade ordenatória.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

7º Grupamento de Bombeiros - Campinas

Comunicado

O Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros, nos termos do § 3º do Artigo 10 do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo e nos termos da letra “a” do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros das edificações abaixo relacionadas:

CLCB 17700, do Projeto Técnico Simplificado 233615/3520509/2014, referente ao imóvel localizado na Av. Conceição, 1228/464 – Indaiatuba/SP;

CLCB 25304, do Projeto Técnico Simplificado 032156/3520509/2015, referente ao imóvel localizado na Rua Antônio Packer, 325 – Indaiatuba/SP;

CLCB 25857, do Projeto Técnico Simplificado 044031/3520509/2015, referente ao imóvel localizado na Rua Everalda Martini Paula, 309/301 – Indaiatuba/SP;

CLCB 35503, do Projeto Técnico Simplificado 061866/3520509/2015, referente ao imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, 368 – Indaiatuba/SP;

CLCB 35499, do Projeto Técnico Simplificado 061904/3520509/2015, referente ao imóvel localizado na Rua 11 de Junho, 1590 – Indaiatuba/SP.

Artigo 3º - As senhas de acesso são de caráter pessoal e intransferível, respondendo o detentor da mesma pelos dados lançados e atualizações realizadas junto ao sistema de Cartório Informatizado – SCI / módulo apuração preliminar e procedimento investigatório disciplinar.

Artigo 4º - Os Comunicados de Evento deverão ser inseridos no prazo de até 24 hs da ocorrência do fato.

§ único – No caso de fatos ocorridos após às 18h e aos finais de semana e feriados, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente para inserção dos dados, atentando-se sempre pela ordem cronológica na alimentação do sistema.

Artigo 5º - É vedada a divulgação de informações e dados, devendo os mesmos serem tratados com reserva no âmbito do estabelecimento prisional.

Artigo 6º - No âmbito das Coordenadorias Regionais, as competências e atribuições previstas no artigo 2º e § único desta Resolução serão dos Coordenadores Regionais ou a quem estes delegarem formalmente, os quais responderão solidariamente pelas ocorrências.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Resolução SAP-101, de 02/06/15

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Administração do prédio da Sede II da Secretaria da Administração Penitenciária

O Secretário da Administração Penitenciária, considerando: A transferência do prédio localizado na Rua Libero Badaró, 600, São Paulo – Capital, da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Administração Penitenciária, através do Decreto 52.348 de 12-11-2007;

A criação da Comissão de Administração do prédio Sede II da Secretaria da Administração Penitenciária por meio da Resolução SAP – 94, de 13-06-2013;

A necessidade de atualizar o quadro de servidores que a compõe, e estabelecer diretrizes sobre o funcionamento do condomínio, conforme normas estipuladas entre os órgãos da Administração Pública competentes, resolve:

Artigo 1º - Reestruturar a Comissão, prevista na Resolução SAP-94, de 13-06-2013, incumbida de administrar os serviços comuns no âmbito do prédio da Sede II da Secretaria da Administração Penitenciária, situado na Rua Libero Badaró, 600, Centro, nesta Capital.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – 01 (um) Presidente, designado pelos Gestores da Sede II da SAP;

II – 01 (um) Secretário Executivo;

III-Camila Rodrigues Guimarães, RG 35.465.745-8 como titular e André Luzzi de Campos, RG 30.049.896-2 como suplente, representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

IV- Fátima França, RG 15.963.141-5 como titular e Cristiane Toledo Brandão RG 19.514.099-0, como suplente, representantes do Comitê de Ética em Pesquisa;

V – Bruno Ferreira da Cunha, RG 27.150.638-6 como titular e José Francisco Peres Fernandes, RG 12.490.388, como suplente representantes da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania;

VI –Ricardo Yuri Honorato de Almeida, RG 13.455.989-7 como titular e Pamela Cantuária Bonfim, RG 35.986.370 X, como suplente, representantes da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário;

VII – Rosangela Aparecida Vedovatti, RG 14.217.546-8, como titular e Vanessa Fernandes de Sá, RG 33.466.037-3, como suplente, representantes do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo;

VIII –Fernando Morales Hirata, RG 30.478.096-0, como titular e Fábio Nascimento Novaes, RG 46.060.678-4, como suplente, representantes da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário;

IX – Sandra Maria Bortoloto Ventrizi, RG 33.441.314 X como titular e Manoel Manu Rogério da Silva, RG 20.770.182-9, como suplente, representantes da Ouvidoria do Sistema Penitenciário;

§ 1º - Compete ao Presidente:

a) - convocar as reuniões;

b) - representar a comissão junto ao Gabinete do Secretário e demais autoridades penitenciárias;

c) - facilitar os trabalhos garantindo o fiel cumprimento das decisões e deliberações da Comissão.

§ 2º - Compete ao Secretário Executivo:

a) - substituir o Presidente em sua ausência ou vacância,

b) - coadjuvar auxiliando o Presidente em suas atribuições;

c) - realizar registro e manter sob sua guarda documentos atinentes à Comissão;

§ 3º - O Presidente e o Secretário Executivo, previstos nos incisos I e II do artigo 2º serão designados em reunião da Comissão ora constituída.

Artigo 3º - A vigência da composição desta Comissão será de 01 (um) ano, sendo aceita a recondução de seus integrantes por mais um ano;

Parágrafo Único: Havendo a necessidade, os gestores de cada órgão poderão a qualquer momento alterar os servidores indicados por eles.

Artigo 4º - A indicação dos membros integrantes desta Comissão, assim como qualquer alteração na grade de composição, se dará mediante a publicação de Resolução do Secretário da Pasta.

Artigo 5º - A Comissão de Administração do Edifício SAP Sede II tem por objetivos:

I – Acompanhar sistematicamente a execução contratual dos serviços prediais essenciais, juntamente com o gestor do contrato em questão, zelando por seu adequado cumprimento;

II – Planejar e auxiliar na implantação de medidas para o adequado funcionamento do prédio, no que se refere à segurança e vigilância, portaria, limpeza e asseo, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, entre outros;

III – Zelar, em colaboração à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), pelas medidas de segurança do trabalho, bem como o combate à incêndios;

IV – Contribuir para o uso racional dos recursos disponíveis, bem como água e energia, segundo os princípios da sustentabilidade previstos na legislação vigente.

V - Elaborar o Estatuto Condominial e o Regimento Interno predial em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Resolução;

VI – Definir diretrizes condominiais e recomendações visando do bom convívio nas dependências da edificação;

VII – Manter estreita articulação com o Gabinete do Secretário e Assessorias, bem como dos órgãos da pasta, sediados na edificação, de modo a identificar soluções adequadas para gestão predial;

VIII – Preparar relatórios de gestão, conforme as especificações de cada órgão competente, dando ciência aos dirigentes para a tomada das providências cabíveis;

IX – Publicizar aos servidores e demais frequentadores da edificação informações de interesse em diferentes suportes como impresso, eletrônico e/ou verbal;

X – Promover atividades e campanhas de caráter educativo com a finalidade de orientar sobre bom uso das dependências prediais, seus serviços e recursos;

Artigo 6º - A Comissão se reunirá mensalmente, a partir de prévia convocação de seus membros com a indicação de pauta, horário e local, ou extraordinariamente caso haja a necessidade;

Artigo 7º - A Comissão poderá constituir grupos de trabalho para tratar de temas específicos.

Artigo 8º - Os serviços prestados pelos servidores ora designados, serão realizados sem prejuízo de suas atividades normais.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução SAP-94 de 13-6-2013.

Resolução SAP-102, de 02/06/15

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bens móveis que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de VALDEMIR AUGUSTO GIMENES, RG 23.533.609-9 e CPF 174.129.308-18: 01(um) Condicionador de Ar, cor branca, marca ELGIN, modelo SRFC – 12.000BTU/h – 3516W, alimentação elétrica 220 volts, 60Hz, conforme Termo de Doação, às fls.09 do Processo 92/2015 – PCERO.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução é destinado à Penitenciária de Cerqueira César

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29/5/15

PRO.SAP/GS 1009/12 - Deferindo vistas do processo, fora do cartório, pelo prazo legal à defensora da interessada, Ricardo Sá Macedo do Processo SAP/GS 1009/2012, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se – Advogado: Dr. Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo, comunica a realização da Palestra: “Motivação e Identificação Profissional”.

1. Objetivos: Promover a interação dos servidores; contribuir através da reflexão, para a construção de uma identidade profissional; agregar valores da coletividade laboral e da subjetividade com vistas a um melhor desempenho de atribuições e competências.

2. Público Alvo: Servidores da Penitenciária “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos II

3. Metodologia: presencial

4. Carga Horária: 02h

5. Palestrante: Jean Paulo Silvan da Silva

6. Local: Penitenciária “Gilmar Monteiro de Souza” de Balbinos II - Rod. de Acesso Arcário Rigoto, Km 2,6 Córrego Grande Zona Rural

7. Turmas, datas e horário:

Turma 1: 09/06/15 - 14h às 15h20

1/Aline Benedita Teixeira de Oliveira/43.256.198-X

2/Anangela dos Santos Luiz/29.020.521-9

3/Bianca Cristiane de Oliveira/34.462.090-6

4/Breno da Costa Cintra/14.497.498-8

5/Bruno Bianzeno Lehugaur/40.979.677-3

6/Carlos Eduardo Michelão Neves/24.488.800-0

7/Carlos Eduardo Morgado/29.269.345-X

8/David Vieira de Oliveira/24.564.675-9

9/Elaine Cristina Claro de Lima Altran/41.096.467-0

10/Eredir Zanetti/21.890.092

11/Eva Aparecida Caceres/9.915.261

12/Gustavo Grejo Gonçalves/33.700.903-X

13/Leonardo Malacrida Dundes/29.958.616-9

14/Lucia Regina Marcato Dalboni/21.688.124-9

15/Luis Alberto de Melo/25.635.808-4

16/Marcelo Padilha/26.796.903-X

17/Osmar Merli/20.304.335

18/Rafael Gomes de Oliveira/43.157.198-3

19/Rita de Cassia Bezerra de Godoy/29.269.170-1

20/Roberto Levorato Junior/12.631.150-X

21/Robson Nóia Chaves/21.688.159-6

Turma 2: 10/06/15 das 14h às 15h20

1/Anderson de Rosis/26.443.731-7

2/Anderson dos Santos Braga/33.474.174-9

3/Andrea Suzanne Didier Vidal de Negreiros/30.712.642-0

4/Antonio Aparecido Lopes Lopes Pereira/33.512.473-2

5/Carlos Eduardo Lorenço Filho/29.269.470-5

6/Carlos Henrique Giro/34.778.656-X

7/Daniel Bissolli da Silva/33.213.188-9

8/Edmison Osório dos Santos/22.769.095-3

9